



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 338 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO MAPA CULTURAL DA CIDADE DE MARACANAÚ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ APROVA:

Artigo 1º - Fica instituído o mapa cultural da cidade de Maracanaú, que terá como objetivo identificar, registrar e promover as expressões culturais e artísticas do município.

Artigo 2º - O mapa cultural será composto por um cadastro de artistas, grupos, associações e instituições culturais que atuam em Maracanaú, abrangendo as mais diversas áreas culturais, como música, dança, teatro, literatura, artes visuais, entre outras.

Artigo 3º - O cadastro no mapa cultural será de caráter voluntário, podendo qualquer artista, grupo, associação ou instituição cultural que atue em Maracanaú se inscrever para fazer parte.

Parágrafo Único - A inscrição no mapa cultural será gratuita e poderá ser feita através de formulário online disponibilizado pela Secretaria Municipal de Cultura.

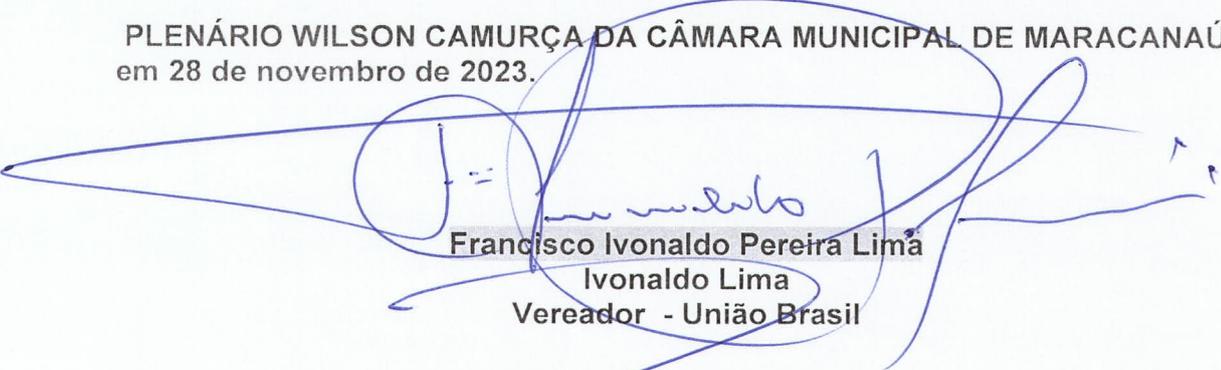
Artigo 4º - As informações dos cadastrados no mapa cultural serão utilizadas para a criação de um banco de dados, que será disponibilizado ao público de forma online, permitindo o acesso às informações sobre os artistas e suas obras.

Artigo 5º - O mapa cultural será constantemente atualizado, de forma a garantir a inclusão de novos cadastrados e a atualização das informações já cadastradas.

Artigo 6º - A Secretaria Municipal de Cultura será responsável pela implantação e administração do mapa cultural, bem como pela promoção de ações de divulgação e incentivo à participação dos artistas no cadastro.

Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,
em 28 de novembro de 2023.


Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Ivonaldo Lima
Vereador - União Brasil



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

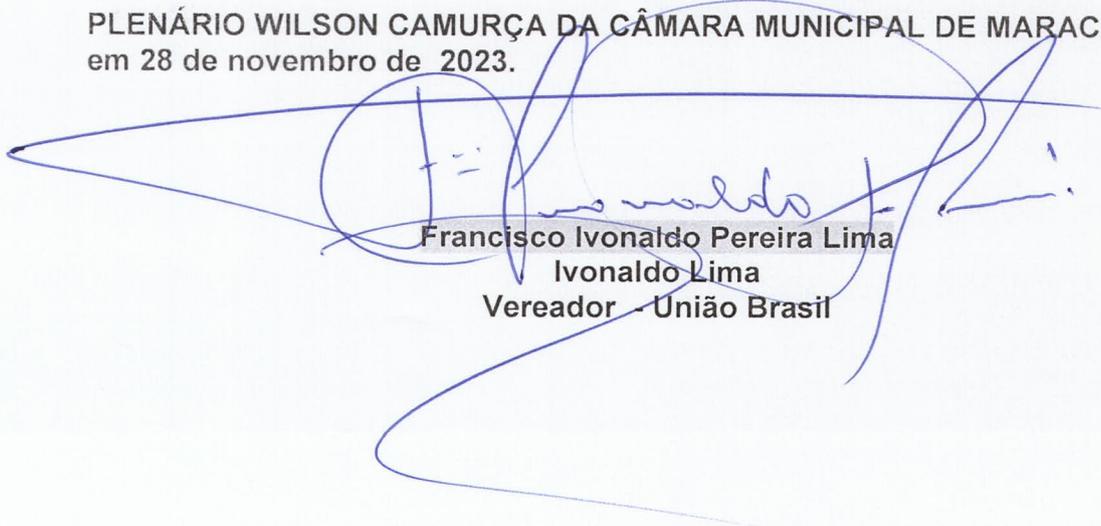
Justificativa:

O mapa cultural é uma ferramenta importante para valorizar e promover as expressões culturais e artísticas de um município. Ao criar o mapa cultural de Maracanaú, estaremos possibilitando o acesso à informação sobre os artistas e suas obras, fortalecendo a identidade cultural do município.

Além disso, o mapa cultural servirá como um instrumento de mapeamento das atividades culturais locais, possibilitando a divulgação dessas atividades para o público, bem como a criação de novas oportunidades de participação e interação entre os artistas e a comunidade.

Portanto, solicitamos o apoio dos demais vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que tem como objetivo incentivar e fortalecer a cultura de Maracanaú, reconhecendo e valorizando o trabalho dos artistas e instituições culturais do município.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,
em 28 de novembro de 2023.



Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Ivonaldo Lima
Vereador - União Brasil